



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.

**EDITAL Nº 045 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00372/2025-64, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores** do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

**1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

**ASSISTENTE EDUCACIONAL – PORTO ACRE - RURAL**

122º; DANIELE LIMA DE BRITO; 0.

**2 DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para a entrega de documentos, a candidata deverá comparecer **até o dia 18 de agosto de 2025, das 07h30min às 13h30min**, ao Núcleo de Educação situado na Rodovia Ac 10 Km 29 - Porto Acre.

2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
  - c) CPF (original e uma cópia);
  - d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
  - e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
  - f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
  - g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
  - h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
  - i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
  - j) Cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 40 horas, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
  - k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
  - l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
  - m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
  - n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
  - o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
  - p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
  - q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
  - r) Autodeclaração Étnico-Racial;
  - s) Declaração de Antecedentes;
  - t) Declaração de Aptidão Legal;
  - u) Declaração de Bens;
  - v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
  - w) Declaração de Herdeiros;
  - x) Declaração de Dependentes;
  - y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
  - z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

**Keuly Tavares Queiroz Costa**  
Secretária de Estado de Administração, em exercício

**Aberson Carvalho de Sousa**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura